

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00037/2024
OC nº 196847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

=====

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**, estabelecida na Rua Doutor Gastão Reis, nº 174, Parque Pauliceia, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25080-040, inscrita no CNPJ nº 10.380.412/0001-58, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S. nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Repactuação dos salários e benefícios a partir de 01/01/2026, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2026/2026, número de registro no MTE RJ001160/2026, detalhada no Anexo 1.

CLÁUSULA PREÇO

3. O contrato será repactuado em até R\$ 54.283,51.
 - 3.1. A CONTRATANTE apurará os valores retroativos e procederá à conciliação com a CONTRATADA, ficando o montante incluído no limite estabelecido no item 3.
4. O valor mensal passará de R\$ 54.220,87 para R\$ 57.281,97.
5. O valor total do período passará de R\$ 651.212,47 para R\$ 705.495,98, em razão da repactuação sobre os preços contratados.

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00037/2024
OC nº 196847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

GARANTIA CONTRATUAL

6. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 35.274,80, que corresponde a 5% do valor contratado.
7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias corridos, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa plausível encaminhada pela **CONTRATADA**.
 - 7.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00037/2024 - celebrado em 31 de janeiro de 2024 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Rodrigo Azeredo
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

Nome: Vera Brito de Lima
Cargo: Sócia Administradora

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00037/2024
OC nº 196847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

ANEXO 1

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Vigilante armado 12x36 diurno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.644,40
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,55%	1.865,62
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		577,70
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		100,35
Subtotal 1		5.188,07
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,32%	172,24
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	3,50%	187,61
Subtotal 2		359,86
Subtotal 3		5.547,93
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	525,34
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.073,27
FATOR K		2,30

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Vigilante armado 12x36 diurno	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.034,15
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	610,25
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte		27,95
	2.B. Auxílio alimentação		480,00
	2.C. Assistência médica e familiar		32,93
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		22,00
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	Trênio		14,82
	3.A. Uniformes		56,61
	3.B. Materiais		6,35
	3.C. Equipamentos ou EPI		15,72
	Armamento		21,67
TOTAL			3.322,45

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	15	27,95

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,07%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,41%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,21%	Somatório do GRUPO 2	21,53%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,80%
				Somatório do GRUPO 4	7,80%

TOTAL DOS ENCARGOS	70,55%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Vigilante armado 12x36 diurno	4	180	6.073,27	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.073,27
Valor mensal do Posto 1				24.293,08

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001160/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.034,15
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00037/2024
OC nº 196847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Vigilante desarmado 44 horas	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.644,40
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,55%	1.865,62
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		871,70
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		78,68
Subtotal 1		5.460,40
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,32%	181,29
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	3,50%	197,46
Subtotal 2		378,74
Subtotal 3		5.839,14
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	552,91
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.392,05
FATOR K		2,42

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Vigilante desarmado 44 horas	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.034,15
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	610,25
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		97,95
	2.B. Auxílio alimentação		704,00
	2.C. Assistência médica e familiar		32,93
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		22,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	Triênio		14,82
Insumos diversos	3.A. Uniformes		56,61
	3.B. Materiais		6,35
	3.C. Equipamentos ou EPI		15,72
	Armamento		-
TOTAL			3.594,78

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	97,95

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,07%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,41%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,80%
Somatório do GRUPO 1	36,21%	Somatório do GRUPO 2	21,53%	Somatório do GRUPO 4	7,80%

TOTAL DOS ENCARGOS	70,55%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Vigilante desarmado 44 horas	1	220	6.392,05	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.392,05
Valor mensal do Posto 2				6.392,05

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001160/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.034,15
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00037/2024
OC nº 196847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Vigilante armado 12x36 noturno	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.932,88
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,55%	2.069,14
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		577,70
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		100,35
Subtotal 1		5.680,07
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,32%	188,58
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	3,50%	205,40
Subtotal 2		393,98
Subtotal 3		6.074,05
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	575,16
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.649,21
FATOR K		2,27

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Vigilante armado 12x36 noturno	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.034,15
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	610,25
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		288,48
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		27,95
	2.B. Auxílio alimentação		480,00
	2.C. Assistência médica e familiar		32,93
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		22,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	Trênio		14,82
Insumos diversos	3.A. Uniformes		56,61
	3.B. Materiais		6,35
	3.C. Equipamentos ou EPI		15,72
	3.D. Outros (especificar)		21,67
TOTAL			3.610,93

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	15	27,95

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,07%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,41%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,80%
Somatório do GRUPO 1	36,21%	Somatório do GRUPO 2	21,53%	Somatório do GRUPO 4	7,80%

TOTAL DOS ENCARGOS	70,55%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Vigilante armado 12x36 noturno	4	180	6.649,21	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.649,21
Valor mensal do Posto 3				26.596,84

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001160/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.034,15
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00037/2024
OC nº 196847

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

QUADRO CONSOLIDADO - A PARTIR DE 01/01/2026

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Vigilante armado 12x36 diurno	180	4	R\$ 6.073,27	R\$ 24.293,08
Posto 2	Vigilante desarmado 44 horas	220	1	R\$ 6.392,05	R\$ 6.392,05
Posto 3	Vigilante armado 12x36 noturno	180	4	R\$ 6.649,21	R\$ 26.596,84
PREÇO MENSAL				R\$ 57.281,97	